



DECRETO Nº 2.165, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

(Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026, dia do servidor público, para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

*CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado às comemorações do **Dia do Servidor Público**;*

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

*CONSIDERANDO a conveniência de acompanhar a medida adotada pelo Governo do Estado de São Paulo, visando à organização administrativa e à adequação do funcionamento das repartições públicas municipais, **DECRETA:***

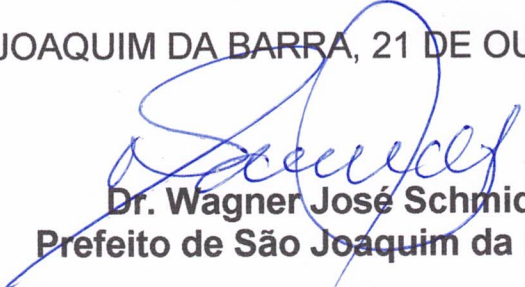
Artigo 1º. Fica transferido, excepcionalmente no exercício de 2026, o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) **para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Joaquim da Barra, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população.

Parágrafo único. O expediente administrativo do dia 28 de outubro de 2026 será realizado normalmente nas repartições públicas municipais, observados os horários de funcionamento de cada Departamento e/ou Setor municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000